

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020  
Processo nº 7564/2020**

**Objeto:** Chamamento Público visando execução da medida protetiva de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção (art. 98- ECA), para até 20 (vinte) crianças e adolescentes, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva e abrigamento provisório de crianças e adolescentes por motivo de risco pessoal ou social, que estejam em situação de trânsito no Município de Bertioga (DECAT), em atendimento à Lei nº 511/2002, bem como situações emergenciais que necessitem de estudo do caso para decisão quanto ao acolhimento no Abrigo Institucional de Crianças e adolescentes. As 10h00 do dia doze de novembro de 2020, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 313 de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no. 969 de 06 de novembro de 2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Estado – IMESP, Boletim Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site da Prefeitura. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da Chamada Pública em epígrafe. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Apresentaram envelopes as empresas, Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS) inscrita no CNPJ/MF sob no. 11.062.290/0001-94, neste ato representada pela Senhora Camila Cristiane de Oliveira, portador do registro OAB no. 410.622 e CPF no. 375.777.418-33, e a Samaritano São Francisco de Assis inscrita no CNPJ/MF 02.627.820/0001-33, neste ato representada por procuração pelo Sr. Rui Fernandes de Freitas, portador do RG no. 24862968-2 e CPF no. 268.210.648-06; Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes credenciados. O processo será suspenso para análise dos Planos de Trabalho conforme item 5.4.7 previsto no edital de Chamamento Público nº. 02/2020.



# Prefeitura do Município de Bertioga


Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Alexandre da Silva Cruz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes.

  
Cristiana Dantas Pereira Siqueira

  
Diuver Clay de Oliveira Junior

  
Alexandre da Silva Cruz

  
Camila Cristiane de Oliveira

  
Rui Fernandes de Freitas

